



## COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PARAMOUNT.

Certificado de autorização do Banco Central nº 476 em 26.11.73  
CNPJ Nº 88.183.173/0001-33

### **Circular 002-2025**

Através desta circular comunicamos a todos nossos sócios que, na data de hoje foi publicado no jornal do Comércio, em seu segundo caderno, na página 3 o Edital de convocação para a nossa Assembleia Geral Extraordinária e em seguida Assembleia Geral Ordinária HÍBRIDAS a serem realizadas no dia 15 de abril de 2025, às 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 13:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associados.

#### **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Alterações do artigo 59, do Estatuto Social;
2. Consolidação do Estatuto Social alterado;
3. Dissolução voluntária da cooperativa;
4. Nomeação de Liquidante;
5. Nomeação de um Conselho Fiscal, com 03 (três) membros, nos termos do artigo 59, do Estatuto Social;
6. Assuntos de interesse social, sem deliberação.

#### **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, com parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2024, compreendendo: a) Relatório de gestão do Conselho de Administração; b) balanço geral do exercício; c) Demonstrativo da conta "Sobras e Perdas apuradas". d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Atualização do capital social da cooperativa.
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2024, decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3. Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano entrante;
4. Eleger, reeleger ou estender o período de mandato dos ocupantes, dos cargos estatutários (Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal);
5. Assuntos de interesse social, sem deliberação.



## COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PARAMOUNT.

Certificado de autorização do Banco Central nº 476 em 26.11.73  
CNPJ Nº 88.183.173/0001-33

A assembleia ocorrerá em formato presencial e digital (virtual) denominada híbrida. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária Híbrida, o associado interessado deverá fazer a sua inscrição até às 11h do dia 15/04/2025, através do link que será enviado para o e-mail cadastrado, junto a cooperativa. É de responsabilidade do associado manter o seu cadastro atualizado, caso não tenha recebido o e-mail com o link para cadastro de acesso, entrar em contato com a Cooperativa pelo whatsapp 51 99498-5882 ou e-mail cooperativa@paracred.com.br.

A transmissão das Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária híbrida será através da plataforma CURIA, acessada pelo link: <https://assembleia.curia.coop/login>. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, votação e acolhimento dos votos para a assembleia poderão ser previamente obtidas no site [www.paracred.com.br](http://www.paracred.com.br) ou solicitadas através do e-mail cooperativa@paracred.com.br ou do whatsapp 51 99498-5882.

O ambiente virtual da plataforma CURIA, poderá ser acessado via internet através de computador, smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome, Mozilla, Firefox e Safari) porém sugerimos o Chrome, no mínimo com Windows 7, Linux ou MacOS, mediante instalação prévia.

Nessa plataforma, os associados poderão interagir, questionar, pedir a palavra ou manifestar-se por intermédio do chat, acessível e visível para todos.

**Salientamos que pela relevância do teor das pautas é de suma importância a participação de todos, contamos com vossa colaboração e presença.**

Sapucaia do Sul, 04 de abril de 2025.

Rosangela Muniz Barreto Ginar

PRESIDENTE